

DOCUMENTOS ORDINÁRIOS

**ANEXO IV
DOCUMENTOS PARA:
INCLUSÕES E
ALTERAÇÕES DE PESSOA
FÍSICA E JURÍDICA**

EM PONTO

FIXO

		FID (Ficha de Inscrição Declarada) - 1 via	Cópia do RG com CPF ou documento pessoal de identificação equivalente do requerente (responsável legal - pessoa física ou algum dos sócios ou responsável legal da pessoa jurídica), de todos os sócios (quando pessoa jurídica) e de quem assinou a FID - quando não forem a mesma pessoa (procuração)	Cópia do CNPJ	Cópia do Contrato Social, Certificado do Microempreendedor Individual (MEI) - [EXCETO para situação A.5], Requerimento de Empresário, Estatuto Social e Atas - Atos constitutivos e alterações	Comprovação da regularidade da edificação e do uso adequado	Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI, CLCB ou PSPCI) com data validade vigente	Consulta de Viabilidade Deferida	Autorização do titular do IPTU para utilizar o local, caso o requerente não seja o próprio titular (declaração do proprietário, contrato de locação, etc.)	Cópia da Licença Sanitária (Decreto Executivo 181/19 e Legislação Estadual), SIM ou CISPOA com data validade vigente	Cópia da Licença Ambiental ou Fepam conforme o estabelecidos em Resoluções do CONSEMA ou CONAMA vigentes com data validade vigente	Instrumento de procuração específica, quando o requerimento for protocolado mediante representação	Certidão Negativa de Débitos Municipal	Taxa de protocolo - EXCETO para MEI
A	1	Inclusão PJ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2	Inclusão PF	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3	Alteração de Endereço PJ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4	Alteração de Endereço PF	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X
	5	Alteração de Razão Social ou Quadro Societário	X	X	X	X						X	X	X
	6	Alteração de Atividade PJ	X	X	X	X		X	X		X	X	X	X
	7	Alteração de Atividade PF	X	X				X	X		X		X	X

ATIVIDADES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS

DOCUMENTOS ADICIONAIS OBRIGATÓRIOS - ALÉM DOS DESCRITOS CF. GRUPO "A" ACIMA

B	1	ACADEMIAS E ARTES MARCIAIS	Comprovante de filiação - do dirigente - na Confederação, Federação ou Liga de Artes Marciais - com autenticação/atestado do ano vigente e Autorização dos moradores - quando atividade realizada em prédios residenciais
	2	COMÉRCIO DE ARMAS, ESTANDES DE TIROS, SEGURANÇA ARMADA	Autorização dos órgãos responsáveis, conforme o caso. (Polícia Federal, Exército ou Polícia Civil)
	3	ESCOLAS, COLÉGIOS, CRECHES E ESCOLAS INFANTIS, ATÉ O ENSINO MÉDIO	Autorização de Funcionamento pelo Conselho de Educação responsável
	4	EXPANSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DEC. EX. 083/19 (DIVERSÕES NOTURNAS E PRESTADORES DE SERVIÇO EM GERAL)	I- prestação de serviços em geral (bares, restaurantes, lancherias, casas de diversões, cinemas, circos, estádios e semelhantes); a) Requerimento formal; b) Documentos de identificação do requerente; c) Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) com parecer favorável; d) Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/VRT) do profissional responsável; e) Termo de Responsabilidade. II - diversões noturnas (casas noturnas, boates, danceterias, bares, clubes, casas de eventos): os documentos do inciso anterior + Laudo de Isolamento Acústico com a ART
	5	COMERCIALIZAÇÃO, CONCERTO OU REFORMA DE PNEUMÁTICOS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (cf. modelo e instrução a ser estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente)